



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 159
QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional de Organização e Administração Pública

Página 5351

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

Contrato

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despachos

Portarias

Direção Regional do Ambiente

SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portarias

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Extrato de Portaria n.º 28/2014 de 20 de Agosto de 2014**

Pela Portaria n.º 16/2014 do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de fevereiro, os seguintes apoios financeiros, destinados a despesas de manutenção corrente do terceiro trimestre de 2014:

- 26.000,63 €, à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;
- 15.599,37 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada.

Classificação orçamental:

- Capítulo 50 - Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.6 – Serviços Sociais
- Ação 1.6.1 – Serviços de apoio aos funcionários públicos
- Classificação Económica D.04.07.01.O0.00 - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

31 de julho de 2014. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extrato de Portaria n.º 29/2014 de 20 de Agosto de 2014**

Pela Portaria n.º 17/2014, de 31 de julho, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competência delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é transferida a seguinte verba para o município abaixo indicado, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de julho – Encargos de Funcionamento dos Conselhos de Ilha.

Velas

876,43 €

**JORNAL OFICIAL**

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública – Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os Municípios - Código D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

31 de julho de 2014. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 30/2014 de 20 de Agosto de 2014

Pela Portaria n.º 15/2014, de 28 de julho, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco Internacional do Funchal e Caixa Geral de Depósitos a bonificação de juros abaixo indicada:

CM	PROJETOS	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação (€)	Resolução Regional	Gov
MAD	Pavimentação de arruamentos municipais (Via Cachorro - Barca e arruamento do centro da Vila)	134.344,16	BANIF	31-07-07	78,41	51/2006/20-04	
NRD	Construção do equipamento cultural de Santo António – Polivalente e arranjos exteriores	100.398,00	CGD	09-07-08	37,25	4/2007/18-01	

TOTAL 115,66

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública – Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os Municípios - Código D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

28 de julho de 2014. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1030/2014 de 20 de Agosto de 2014

Por Portaria n.º 100 – IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 15 de julho de 2014, foi atribuída a verba de 257,14€ à Alternativa – Associação Contra as Dependências, destinada a despesas com a participação no Torneio Nacional de Futebol de Rua 2014, no âmbito da igualdade de oportunidades no desporto, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.1 – Promoção de políticas de igualdade de género e igualdade no trabalho e igualdade de oportunidades e na rubrica 04.07.01 O).

15 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 105/2014 de 20 de Agosto de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 29 de julho de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 030/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar das Criancinhas da Horta - Faial, para comparticipação das despesas relacionadas com os honorários do projeto de arquitetura, especialidades e assistência técnica à obra de reabilitação do edifício "O castelinho", do Lar das Criancinhas da Horta, até ao montante máximo de 59.400,00€ (cinquenta e nove mil e quatrocentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

29 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 1553/2014 de 20 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio a assistente técnica

**JORNAL OFICIAL**

Olga do Natal Tristão da Costa, afeta ao quadro regional da ilha Terceira, para desempenhar funções de secretária pessoal do meu Gabinete, com efeitos a 18 de agosto de 2014.

14 de agosto de 2014. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1031/2014 de 20 de Agosto de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação dos Jovens Agricultores Terceirenses, Av. Álvaro Martins Homem, 31 – 9700-017 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 58.845,17 € (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e dezassete cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, classificação económica 08.07.01.O – Transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

11 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1032/2014 de 20 de Agosto de 2014**

Ao abrigo da Portaria n.º 18/2014, de 4 de abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Nome: Adriano Miguel Dinis Toste

NIF: 236987453

Morada: Canada Funda, 91



JORNAL OFICIAL

Freguesia: Fonte do Bastardo

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-175

Montante: 750,00 €

Nome: Agostinho Novais Gonçalves Machado

NIF: 100664024

Morada: Rua de São Pedro, 198

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-187

Montante: 3.235,74 €

Nome: Anabela Leal Teixeira Ávila

NIF: 199008507

Morada: Caminho da Vila, 33

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-368

Montante: 5.508,00 €

Nome: Ana Maria Lourenço Martins

NIF: 218100930

Morada: Canada da Salga, aos Arrifes, 36

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-644

Montante: 537,50 €



Nome: Andreia de Fátima Plácido Morais Simas

NIF: 220521670

Morada: Rua dos Boiões, 14

Freguesia: Biscoitos

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-051

Montante: 250,00 €

Nome: Carlos André Nunes Dinis

NIF: 235256889

Morada: Quinta do Pedregal, 40

Freguesia: Terra-Chã

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-687

Montante: 1.300,00 €

Nome: Célio Alexandre Falcão Mendes

NIF: 209966181

Morada: Rua da Praça, 122

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-613

Montante: 1.450,00 €

Nome: Délio Silveira Faria

NIF: 202200787

Morada: Rua do Rego, 72



JORNAL OFICIAL

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-631

Montante: 1.287,00 €

Nome: Fábio Miguel Fernandes Machado

NIF: 226013650

Morada: Rua de São João, 5

Freguesia: Fontinhas

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-211

Montante: 261,25 €

Nome: Floriberto Bolarinho Mendes

NIF: 192616145

Morada: Arrebalde, 64

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-610

Montante: 1.925,00 €

Nome: Francisco Alberto Valadão Vaz

NIF: 178087963

Morada: Canada do Mar, 9D

Freguesia: Biscoitos

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-051

Montante: 307,40 €



Nome: Helder Manuel Carvalho Nunes

NIF: 188235647

Morada: Rua Fria, 65

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-624

Montante: 2.137,50 €

Nome: Hélia Maria Monteiro Ávila Fagundes

NIF: 164469184

Morada: Às Nove, 163

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-473

Montante: 578,86 €

Nome: João das Neves Drumonde

NIF: 126991588

Morada: Arrebalde, 64

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-610

Montante: 712,50 €

Nome: José Adriano Nunes de Sales

NIF: 185586333

Morada: Rua do Açougue, 143



Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-253

Montante: 220,00 €

Nome: José Leal da Silva

NIF: 136588743

Morada: Caminho da Vila, 42

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-368

Montante: 3.838,00 €

Nome: José Manuel Ornelas Estevão

NIF: 193504480

Morada: Ao Arco, 223

Freguesia: São Bento

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-213

Montante: 1.400,00 €

Nome: Lúcia de Fátima Pereira de Lima Dutra

NIF: 193931303

Morada: Caminho da Vila, 154

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-371

Montante: 1.509,61 €



Nome: Maria Filomena Leal Teixeira Toste

NIF: 214871860

Morada: Caminho do Porto Judeu, 52

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-637

Montante: 4.002,00 €

Nome: Maria Goreti de Melo de Almeida Evangelho

NIF: 234691034

Morada: Caminho do Meio Velho, 7

Freguesia: Cabo da Praia

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-114

Montante: 345,07 €

Nome: Maria Iva Fagundes Cipriano de Ázera Sousa

NIF: 101848048

Morada: Rua Padre Lourenço Ávila, 221

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-295

Montante: 396,00 €

Nome: Maria Laudelina Toste Mendes Santos

NIF: 136465285

Morada: Canada do Sargo, 5



JORNAL OFICIAL

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-646

Montante: 836,00 €

Nome: Maria Serafina Mendes Fagundes Neves

NIF: 203710142

Morada: Barreiros, 53

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-612

Montante: 1.962,50 €

Nome: Paula de Lurdes Leal Ferreira Machado

NIF: 203989260

Morada: Canada do Caldeiro, 16

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-381

Montante: 7.205,00 €

Nome: Susana Lina Santos Neves

NIF: 204083184

Morada: Arrabalde, 18

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-610

Montante: 525,00 €



Nome: Cristina Paula Borges da Silva Dutra Barbosa Amaral

NIF: 138802114

Morada: Ramal de Santa Bárbara

Freguesia: Ribeiras

Concelho: Lajes

Código postal: 9930-308

Montante: 162,50 €

Nome: João Armelim Nunes

NIF: 141234466

Morada: Fajã dos Vimes

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Código postal: 9800-213

Montante: 425,00 €

Nome: Gabriela Eugénia Reis Fontes

NIF: 170882403

Morada: Fajã dos Vimes

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Código postal: 9850-213

Montante: 212,50 €

Nome: Carlos Alberto Cabral Monteiro

NIF: 128159715

Morada: Rua Flor da Rosa Baixa, 22



JORNAL OFICIAL

Freguesia: Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto

Código postal: 9580-477

Montante: 921,01 €

Nome: Álvaro João Falcão Melo

NIF: 203124472

Morada: Rua de Santa Luzia, 7/A

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-525

Montante: 3.770,50 €

Nome: André Dutra Martins

NIF: 219987157

Morada: Jogo da Bola, 38

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-364

Montante: 1.427,50 €

Nome: Cidália Maria Dinis Toste

NIF: 202213315

Morada: Rua da Boavista, 26

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-602

Montante: 500,00 €



Nome: Flávia Belina Couto Parreira Rico

NIF: 215437756

Morada: Terreiro das Covas, 23/B

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-450

Montante: 3.160,39 €

Nome: Francisco Adelino Lourenço Leal

NIF: 197477739

Morada: Rua da Praça, 74

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-313

Montante: 300,00 €

Nome: Francisco Ferreira Lourenço

NIF: 146822170

Morada: Rua da Igreja, 142

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-627

Montante: 1.023,00 €

Nome: Francisco Leonel Faria Martins

NIF: 182987752

Morada: Rua da Igreja, 142



JORNAL OFICIAL

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-627

Montante: 287,50 €

Nome: Helena Maria Fernandes Machado

NIF: 120453002

Morada: Largo de São João, 23

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-645

Montante: 337,50 €

Nome: Isidro de Jesus Dinis Santos

NIF: 180351109

Morada: Travessa das Flores, 2

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-619

Montante: 375,00 €

Nome: João Fagundes Barcelos

NIF: 105288489

Morada: Ladeira da Cruz, 66

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-368

Montante: 537,50 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: João Vital Lourenço de Sousa Paim Barcelos

NIF: 183398980

Morada: Rua Filarmónica União Sebastianense, 44

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-617

Montante: 1.050,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.4 - Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 D - transferências de capital – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

11 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1033/2014 de 20 de Agosto de 2014**

Ao abrigo da Portaria n.º 18/2014, de 4 de abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Nome: José Alfredo Menezes dos Santos

NIF:125855265

Morada: Rua do Barreiro, 64

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-612



Montante: 2.215,50 €

Nome: Luís Manuel Freitas Mancebo

NIF: 191956376

Morada: Largo da Igreja, 4

Freguesia: Doze Ribeiras

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-331

Montante: 1.287,00 €

Nome: Mafalda Toste Silveira

NIF: 177371625

Morada: Canada das Mercês, 75

Freguesia: Feteira

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-351

Montante: 603,00 €

Nome: Maria de Fátima Toste Leal Costa

NIF: 201487276

Morada: Rua Nova, 22

Freguesia: Fontinhas

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-211

Montante: 450,00 €

Nome: Paulo Jorge Melo Silveira

NIF: 206642431



JORNAL OFICIAL

Morada: Canada do João Pacheco, 34

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-368

Montante: 1.250,00 €

Nome: Paulo José de Melo Valadão

NIF: 135817404

Morada: Rua da Praça, 158

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-613

Montante: 1.412,50 €

Nome: Paulo Manuel Simões Ferreira

NIF: 173910190

Morada: Rua Capitão João d'Ávila, 10

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-042

Montante: 6.405,00 €

Nome: Roberto Toste dos Santos

NIF: 197545424

Morada: Travessa do Falcão, 32

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-615



Montante: 583,00 €

Nome: Sebastião Ramiro Barcelos Falcão

NIF: 178733229

Morada: Rua Direita, 124

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-614

Montante: 1.975,00 €

Nome: Emanuel Coelho Ferraz

NIF: 181135655

Morada: Rebentão, 64

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz

Código postal: 9880-316

Montante: 3.737,63 €

Nome: Nuno Filipe da Silva

NIF: 221988424

Morada: Rua Dr. Maria João Jardim, 26

Freguesia: S. Mateus

Concelho: Santa Cruz

Código postal: 9880-237

Montante: 1.339,29 €

Nome: Manuel Tagaroso Vieira da Rosa

NIF: 193788934



JORNAL OFICIAL

Morada: Quinhões, 10-A

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Código postal: 9900-361

Montante: 729,45 €

Nome: Victor Manuel Vieira da Rosa

NIF: 130478253

Morada: Rua dos Quinhões, 10-A

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Código postal: 9900-361

Montante: 1.802,07 €

Nome: Manuel Joaquim da Silva Brum

NIF: 119322749

Morada: Largo da Matriz, 7

Freguesia: Matriz

Concelho: Horta

Código postal: 9900-141

Montante: 469,43 €

Nome: Jason Peter Dias

NIF: 240008898

Morada: Rua da Portela, 44

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Código postal: 9900



Montante: 1.002,36 €

Nome: Daniel Tagaroso Vieira da Rosa

NIF: 201224046

Morada: Algar, 8-F

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Código postal: 9900-361

Montante: 420,84 €

Nome: João Manuel dos Santos Rodrigues

NIF: 117558230

Morada: Canada da Bela Vista, 5

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-557

Montante: 1.158,68 €

Nome: Luísa Maria dos Santos Mendes

NIF: 211016780

Morada: Às Nove, 89

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-473

Montante: 704,00 €

Nome: Manuel Mendes Sousa Borges

NIF: 175490341



JORNAL OFICIAL

Morada: Canada da Junta, 4

Freguesia: Feteira

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-351

Montante: 280,58 €

Nome: Maria Lidia Lourenço Parreira Ferreira

NIF: 200886169

Morada: Rua Capitão João Ávila, 10

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-042

Montante: 940,17 €

Nome: Paulo Alexandre Lourenço Silveira

NIF: 202119882

Morada: Rua Fria, 82

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-624

Montante: 700,00 €

Nome: Paulo Duarte de Sousa Borges Gorgita

NIF: 228076412

Morada: Caminho do Cemitério, 1-A

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-366



Montante: 509,50 €

Nome: João Manuel Correia Picanço

NIF: 128233567

Morada: Corelas, 15

Freguesia: Guadalupe

Concelho: Santa Cruz

Código postal: 9880-016

Montante: 697,73 €

Nome: Francisco Goulart de Freitas Belo

NIF: 106185934

Morada: Rua do Quarteiro

Freguesia: Lomba

Concelho: Lajes das Flores

Código postal: 9960-220

Montante: 1.870,80 €

Nome: Emanuel Tavares Cabral

NIF: 182530612

Morada: Mosteiro

Freguesia: Mosteiro

Concelho: Lajes das Flores

Código postal: 9960-630

Montante: 31.308,15 €

Nome: Francisco Adelino Avelar Xavier

NIF: 192702807



Morada: Rua da Levada
Freguesia: Ponta Delgada
Concelho: Santa Cruz das Flores
Código postal: 9970-077
Montante: 9.040,68 €

Nome: Mário António Vitorino dos Reis
NIF: 152452346
Morada: Canada da Senhora, 6
Freguesia: Lomba
Concelho: Lajes das Flores
Código postal: 9960-520
Montante: 1.123,43 €

Nome: Francisco Gabriel Dias Borges
NIF: 217408982
Morada: Rua Nossa Senhora da Saúde, 21/A
Freguesia: Santa Cruz
Concelho: Praia da Vitória
Código postal: 9760-544
Montante: 1.438,04 €

Nome: José Macedo Rodrigues Bernardo
NIF: 130213659
Morada: Entre Ladeiras, 15
Freguesia: São Mateus
Concelho: Angra do Heroísmo
Código postal: 9700-552



JORNAL OFICIAL

Montante: 3.994,94 €

Nome: José Paulo Mendes de Melo

NIF: 120590360

Morada: Rua da Misericórdia, 27

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-632

Montante: 1.537,50 €

Nome: Lúcia de Fátima de Lemos da Silva Santos

NIF: 184932130

Morada: Aldeia Nova, 7

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-601

Montante: 1.300,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.4 - Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 D - transferências de capital – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

11 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**
Portaria n.º 1034/2014 de 20 de Agosto de 2014

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras:

Cooperativa União Agrícola, CRL	49.000,00 €
Recinto da Feira - Campo de Santana	
9600 Ribeira Grande	
Cooperativa Juventude Agrícola, CRL	15.000,00 €
Centro de Bovinicultura das Arribanas - Arrifes	
9500-372 Ponta Delgada	
Unicol	3.766,54 €
Vinha Brava	
9700 Angra do Heroísmo	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.07.01 O A - Transferências Capital - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

11 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros*.



JORNAL OFICIAL

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE **Portaria n.º 1035/2014 de 20 de Agosto de 2014**

Ao abrigo da Portaria 30/2013 de 9 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras:

Nome: Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana)

NIF: 512062900

Morada: Caminho Velho de Santana - Estrada Regional

Localidade: Rabo de Peixe

Montante Euros: 700,00 €

Nome: Subcentro de IA da Terceira Farma Lda

NIF: 512045453

Morada: Parque Industrial da Praia da Vitória

Localidade: Praia da Vitoria

Montante Euros: 2 200,00 €

Nome: Subcentro de IA da Lilásprado, Unipessoal, Lda.

NIF: 509648118

Morada: Dois Caminhos, 149 A

Localidade: Terra Chã

Montante Euros: 662,50 €

Nome: Subcentro de IA de Paulo Luís Soares Vieira (Picogenes)

NIF: 236597124

Morada: Ponta da Ilha, n.º 54

Localidade: Lajes do Pico

**JORNAL OFICIAL**

Montante Euros: 325,00 €

Nome: Subcentro de IA de Luís Guilherme Hintze Mota

NIF: 218010311

Morada: Plantações de Chã Gorreana

Localidade: Maia

Montante Euros: 412,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.01.02 A - Transferências Capital - sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

11 de agosto de 2014 . - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1036/2014 de 20 de Agosto de 2014**

Ao abrigo da Portaria n.º 32/2012, de 9 de março, nos termos da qual foi criado um novo quadro de incentivos financeiros destinado à aquisição de reprodutores bovinos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores bovinos de raças produtoras de carne;

2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 02 – Agricultura, florestas e desenvolvimento rural, Projeto 2.2 – Modernização das explorações agrícolas, Ação 2.2 D – Apoio ao investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

11 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****ANEXO****APOIOS FINANCEIROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE REPRODUTORES MACHOS AO ABRIGO DA PORTARIA N.º32/2012, DE 9 DE MARÇO**

NOME	MORADA	CONCELHO	CONTRIBUINTE	VALOR DO APOIO
José Luís Fernandes	Rua dos Silvas n.º 4	9970-330 Santa Cruz das Flores	190438886	625,00 €
Roberto Manuel Silveira Pimentel	Altamora n.º 7	9930-201 Piedade LJP	176683127	1.190,48 €
Fátima Maria Maciel Brasil	Estrada Regional - Beira	9800-501 Velas	142542580	625,00 €
Marco Eduíno Macedo Pereira	Almagreira n.º 19	9930-101 Lajes do Pico	220696039	625,00 €
Leonel Fernando Pinheiro Maciel	Estrada Regional n.º 34	9950-451 São Caetano MAD	201419890	625,00 €
José Gabriel Melo Silva	Rua Rodrigues Sampaio n.º 24	9880-238 São Mateus SCG	216460220	1.125,00 €
Paulo José Rodrigues Margarida	Rua da Igreja n.º 129	9700-435 Ribeirinha AGH	191146757	625,00 €
Eduardo Manuel Mendes Ferraz	Rua da Fonte n.º 9	9760-211 Fontinhas VPV	188158626	952,38 €
Duarte Nuno Rocha Lima Bettencourt	Rua da Bica 5A	9760-172 Fonte do Bastardo VPV	218822421	625,00 €
Vitor Manuel Silveira Sózinho Borges	Marco Velho n.º 17	9700-352 Feteira AGH	218171595	475,00 €

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1037/2014 de 20 de Agosto de 2014

Ao abrigo da Portaria 30/2013 de 9 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Nome: Subcentro de IA da Unicol

NIF: 512005451

Morada: Vinha Brava

Localidade: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 2 450,00 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa União Agrícola, CRL

NIF: 512031797

**JORNAL OFICIAL**

Morada: Recinto da Feira, Campo de Santana

Localidade: Ribeira Grande

Montante Euros: 7 250,88 €

Nome: Subcentro de IA da Associação de Agricultores da Ilha do Pico

NIF: 512024685

Morada: Rua Coronel Linhares de Lima - Cais do Pico

Localidade: S. Roque do Pico

Montante Euros: 237,50 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa Juventude Agrícola, CRL

NIF: 512040800

Morada: Centro de Bovinicultura das Arribanas

Localidade: Ponta Delgada

Montante Euros: 1 062,00 €

Nome: Subcentro de IA da Agrojorge

NIF: 512036896

Morada: Rua Dr. Machado Pires

Localidade: Velas

Montante Euros: 3 774,80 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.07.01 O A - Transferências Capital - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

11 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 1038/2014 de 20 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 e Área 2 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação de Produtores Agrícolas dos Açores - Terra Verde, Recinto Da Feira De Santana, Rabo De Peixe - 9500 Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de 15.278,57 € (quinze mil, duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação C – Formação Profissional, Exp. E Aconselhamento Agrícola, classificação económica 08.07.01. O - Transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

11 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 1039/2014 de 20 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação de Desenvolvimento Local - Norte Crescente, Rua Monte Alegre, 9545-148 Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de 31.558,34 € (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação C – Formação Profissional, Exp. E Aconselhamento Agrícola, classificação económica 08.07.01. O - Transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

12 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 1040/2014 de 20 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, Rua Conselheiro Terra Pinheiro, 9950-329 Madalena, um apoio financeiro no valor de 17.269,55 € (dezassete mil, duzentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação C – Formação Profissional, Exp. E Aconselhamento Agrícola, classificação económica 08.07.01. O - Transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

12 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 1041/2014 de 20 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação Agrícola da Ilha Terceira, Avenida Álvaro Martins Homem n.º 31, 9700-017 Angra do Heroísmo um apoio financeiro no valor de 41.627,98 € (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação C – Formação Profissional, Experimentação e Aconselhamento Agrícola, classificação económica 08.07.01. O C – Transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

12 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.



JORNAL OFICIAL

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 1042/2014 de 20 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação de Jovens Agricultores Picoenses, Rua da Almagreira, 9930-134 Lajes do Pico, um apoio financeiro no valor de 12.868,57 € (doze mil, oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação C – Formação Profissional, Experimentação e Aconselhamento Agrícola, classificação económica 08.07.01.O C – Transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

12 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 1554/2014 de 20 de Agosto de 2014

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do artigo 2.º da Portaria n.º 56/2012, de 17 de maio, no âmbito da linha de Compensação Financeira II do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores	554,00€
--	---------

Rua da Matriz, n.º 35

9500-094 PONTA DELGADA

Total **554,00€**

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 0202 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.J - Apoio à Reestruturação das Explorações, Código 08.02.01 - Transferências de capital –Bancos e outras Instituições financeiras - Sociedades financeiras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

**JORNAL OFICIAL**

12 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Despacho n.º 1555/2014 de 20 de Agosto de 2014

Considerando que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, a espécie *Erica azorica* é uma espécie protegida que ocorre no estado selvagem no território terrestre da Região Autónoma dos Açores, com características invasoras ou prejudiciais para as culturas, nomeadamente da cultura da vinha em currais que podem, por essa razão, ser sujeitas a medidas de controlo;

Considerando que existem indícios suficientes que demonstram que apenas a diminuição dos efetivos das populações da espécie referida poderá evitar graves prejuízos na cultura da vinha da ilha do Pico;

Considerando que se verifica que na ilha do Pico a densidade populacional daquela espécie é localmente excessiva, não se vislumbrando alternativa satisfatória à realização de uma operação de correção populacional;

Considerando que a operação de correção populacional não prejudica a manutenção das populações da espécie em causa num estado de conservação favorável na sua área de distribuição natural;

Considerando que o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP) apresenta como objetivos estratégicos a reabilitação e a conservação da paisagem e a promoção do crescimento da atividade vitivinícola, em complementaridade com o turismo e outras atividades económicas e a promoção de uma gestão integrada da área;

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente determina o seguinte:

1. Autorizar a requerente Maria de Fátima Gonçalves de Faria Dias a realizar uma operação de correção populacional da espécie *Erica azorica* (Urze), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de "Caxorro", sita à freguesia de Bandeiras, concelho de Madalena, com uma área total de 0,60 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1.º;

2. As referidas ações de correção populacional visam evitar prejuízos graves na cultura da vinha da ilha do Pico e à propriedade da requerente e devem ser executadas de forma a não atingirem exemplares de outras espécies protegidas;

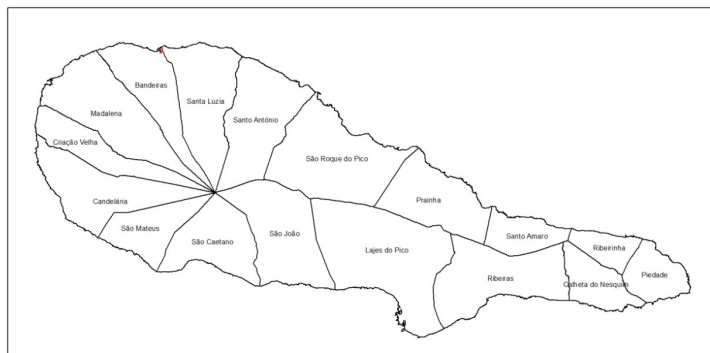
3. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

31 de julho de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.



ANEXO

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS



 - Área sujeita a operações de correção de densidade populacional
Propriedade: "Caxorro"
Artigo Matricial: 1.^o
Área: 0.60 ha

PLANTA DE CONSULTA

Escala: 1:175.000



Base Cartográfica do IGN/E (2000)

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS



 - Área sujeita a operações de correção de densidade populacional
Propriedade: "Caxorro"
Artigo Matricial: 1.^o
Área: 0.60 ha

PLANTA DE CONSULTA

Escala: 1:3.000



Base Cartográfica do IGN/E (2000)

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE****Despacho n.º 1556/2014 de 20 de Agosto de 2014**

Considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento da Direcção Regional do Ambiente nas minhas ausências e impedimentos, no sentido de que sejam garantidos de forma eficaz a sua gestão interna e o seu relacionamento com os diversos departamentos da Direcção Regional e com o exterior;

Considerando que compete à Administração adoptar os procedimentos que assegurem maior celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objetivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 7.º e pelo n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação atual, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua versão atual, e nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro:

1 - Para me substituir no exercício das minhas funções, nos períodos de ausência ou impedimento, delego, na Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios (DSPGM), Dra. Teresa Maria Escobar da Silva, incluindo as que se insiram no âmbito de poderes próprios e delegados, as seguintes competências:

- a) Autorizar a realização de procedimentos e despesas com aquisição de bens e serviços, bem como empreitadas de obras públicas, até ao limite de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), no âmbito do orçamento corrente e orçamento do Plano da Direcção Regional do Ambiente;
- b) Assinar as folhas de despesa com pessoal da Direcção Regional, relativamente a vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar os documentos de despesas já autorizadas superiormente;
- c) Autorizar quaisquer deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e alojamento, bem como ajudas de custo, aos funcionários e agentes sob direta dependência da Direcção Regional do Ambiente;

**JORNAL OFICIAL**

- d) Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários e agentes afetos aos órgãos e serviços sob direta dependência da Direcção Regional em reuniões, seminários, colóquios, cursos ou ações de formação, ou outras iniciativas semelhantes que decorram na Região.
- e) Justificar ou injustificar faltas dos trabalhadores e dirigentes na dependência da Direcção Regional;
- f) Autorizar a passagem de certidões;
- g) Autorizar os pedidos e alterações de férias dos trabalhadores;
- h) Assinatura de documentos para expedição;

2 - Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios (DSPGM), Dra. Teresa Maria Escobar da Silva.

3 - Presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de agosto de 2014. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1043/2014 de 20 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à EMPRESA DIÁRIO DOS AÇORES, LDA. proprietária do jornal "DIÁRIO DOS AÇORES, um subsídio no valor líquido total de € 17.410,08 (dezassete mil, quatrocentos e dez euros e oito cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

- 1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2014 no valor de € 17.384,06 (dezassete mil, trezentos e oitenta e quatro euros e seis cêntimos);
- 2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2014 no montante de € 26,02 (vinte seis euros e dois cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

18 de agosto de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1044/2014 de 20 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à empresa PUBLIÇOR – PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE, LDA. proprietária do jornal “TERRA NOSTRA”, um subsídio no valor líquido total de € 2.358,76 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 2.106,50 (dois mil, cento e seis euros e cinquenta cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 252,26 (duzentos e cinquenta dois euros e vinte seis cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

18 de agosto de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1045/2014 de 20 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à cooperativa IAIC – INFORMAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL, CRL proprietária do jornal “TRIBUNA DAS ILHAS”, um subsídio no valor líquido total de € 2.452,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos).

**JORNAL OFICIAL**

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até abril de 2014 no valor de € 2.377,37 (dois mil, trezentos e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até abril de 2014 no montante de € 74,83 (setenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

18 de agosto de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Portaria n.º 1046/2014 de 20 de Agosto de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à sociedade unipessoal SUBTILETRAS, SU, LDA. proprietária do jornal “AÇORES 9”, um subsídio no valor líquido total de € 3.640,74 (três mil, seiscentos e quarenta euros e setenta e quatro cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até maio de 2014 no valor de € 2.776,00 (dois mil, setecentos e setenta e seis euros);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até abril de 2014 no montante de € 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.08.01, Empresários em nome individual.

18 de agosto de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1047/2014 de 20 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO DO PICO, CRL proprietária da “RÁDIO PICO”, um subsídio no valor líquido total de € 948,00 (novecentos e quarenta e oito euros).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até abril de 2014 no valor de € 82,80 (oitenta e dois euros e oitenta centavos);

2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até abril de 2014 no montante de € 865,20 (oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte centavos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

18 de agosto de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1048/2014 de 20 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA, proprietário do “JORNAL DA PRAIA”, um subsídio no valor líquido total de € 3.241,24 (três mil, duzentos e quarenta e um euros e vinte e quatro centavos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

**JORNAL OFICIAL**

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 3.223,80 (três mil, duzentos e vinte e três euros e oitenta centimos);

2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até janeiro de 2014 no montante de € 17,44 (dezassete euros e quarenta e quatro centimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

18 de agosto de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.